

### 3. Recomendações do IRM

As recomendações-chave do IRM<sup>1</sup>, que dizem respeito exclusivamente à fase de desenvolvimento e cocriação do I Plano de Ação, têm como principal objetivo informar a fase desenvolvimento e cocriação do próximo Plano de Ação, mas também oferecer orientações práticas para a fase de implementação do Plano de Ação atual.

As cinco recomendações-chave do IRM constam do quadro 4 abaixo.

#	Recomendações-chave do IRM
1	Estabelecer mais canais para incorporar sugestões dos cidadãos no processo de cocriação e garantir um <i>feedback</i> fundamentado e oportuno a todos os participantes. Um processo de consulta pública ou <i>workshop</i> no início da fase de desenvolvimento do plano poderia incentivar um maior envolvimento dos cidadãos.
2	Promover a paridade de organizações governamentais e não-governamentais no fórum multilateral. Poderiam ser considerados diferentes níveis de participação para diferentes organizações.
3	Dar prioridade a compromissos que envolvam o setor da justiça, uma das áreas de administração pública onde a confiança pública é menor. Envolver diretamente atores relevantes no setor para promover transparência e prestação de contas.
4	Incluir compromissos que tenham um foco equilibrado nas áreas de prestação de contas (“accountability”) e participação cívica a fim de alargar o âmbito dos próximos planos de ação.
5	Melhorar o conhecimento do público sobre o processo OGP através dos meios de comunicação convencionais e de comunicações direcionadas com vista a promover um maior envolvimento público em futuros planos de ação

Quadro 4 - Cinco recomendações-chave do IRM. Fonte IRM - Relatório de Desenvolvimento Portugal (2018–2020)

Das recomendações elencadas acima, todas elas são orientadas à fase de desenvolvimento e cocriação do próximo Plano de Ação. Apenas a Recomendação n.º5 dá orientações potencialmente acionáveis para a fase de implementação, nomeadamente, quando refere a necessidade de melhorar (e aumentar) o conhecimento público sobre a Administração Aberta, tendo em vista um maior envolvimento em futuros planos de ação.

Neste sentido, foram adotadas ações e desenvolvidas atividades que contribuíram para esse objetivo, designadamente as seguintes:

#### 1. Publicações no Portal OGP Portugal:

Comunicação regular com o público em geral, através da publicação de [notícias](#) sobre os trabalhos da RNAA ou do processo OGP, assim como divulgação das atividades do I PANAA, desde a sua fase de cocriação e desenvolvimento através da área de [consulta pública](#), onde os cidadãos podiam sugerir medidas para incluir no

<sup>1</sup> Mecanismo Independente de Avaliação (IRM) - Relatório de Desenvolvimento Portugal (2018–2020):  
[https://www.opengovpartnership.org/wp-content/uploads/2019/10/Portugal\\_Design\\_Report\\_2018-2020\\_POR.pdf](https://www.opengovpartnership.org/wp-content/uploads/2019/10/Portugal_Design_Report_2018-2020_POR.pdf)

I PANAA ou comentar as medidas propostas, mas também divulgação da [monitorização](#) do próprio I Plano de Ação.

Conforme se pode constatar na Imagem 2, no período referente à fase de implementação do I PANAA (janeiro 2019 a agosto 2020), o número de visitantes únicos (“users”) e de visitas (“sessions”) duplicou (houve um aumento de 208.6% de novos utilizadores que visitaram o portal OGP Portugal e de 193.5% do número de visitas).

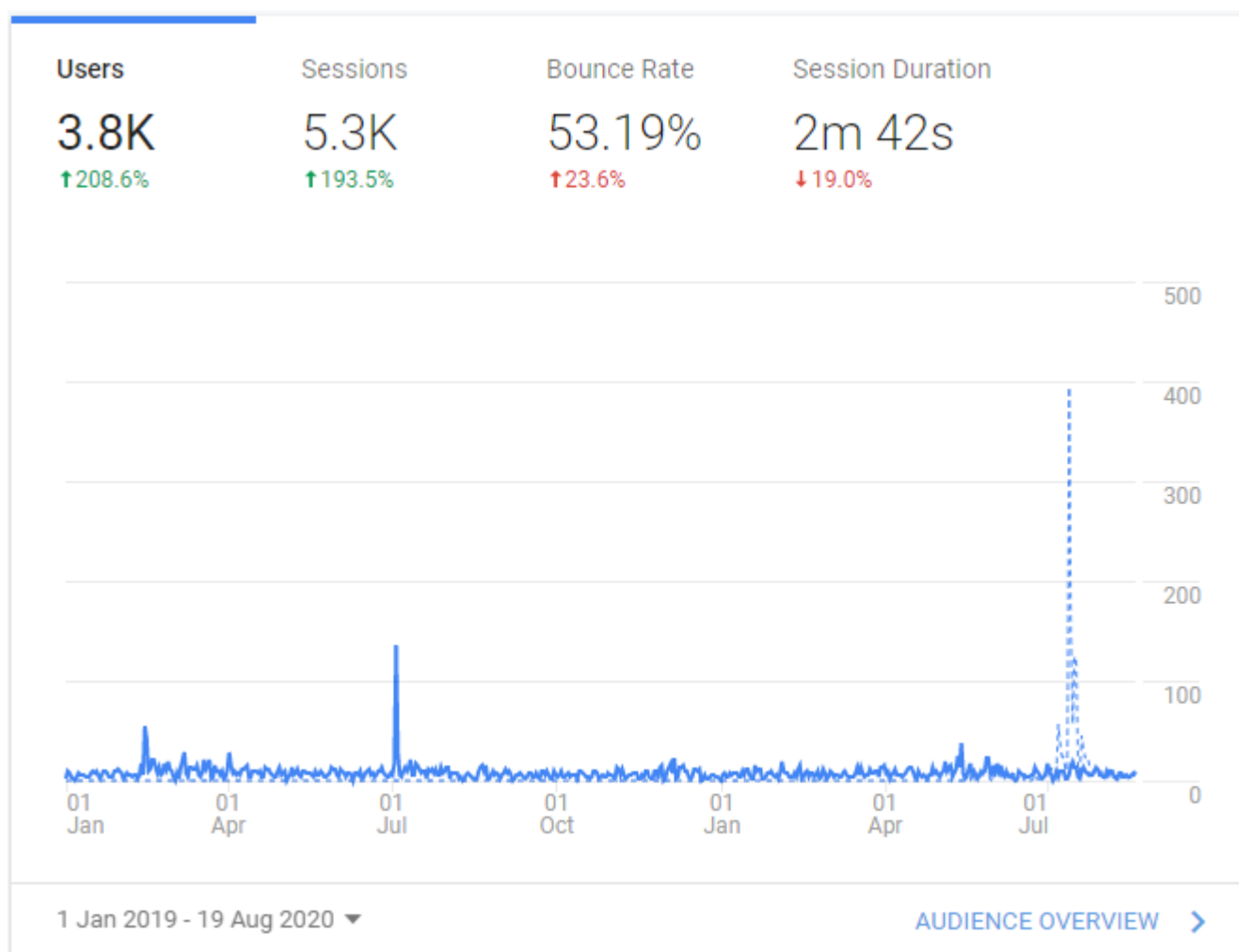


Imagem 2 – Visão geral da audiência do Portal OGP Portugal . Fonte: Google Analytics

## 2. Organização de iniciativas públicas:

Como foi o caso dos 3 *webinars* organizados por membros da RNAA, para a campanha [Open Recovery | Open Response](#), que se realizaram em maio de 2020 e que em conjunto mobilizaram a participação de 130 pessoas<sup>2</sup>, contribuindo desta forma para a disseminação dos princípios e valores da Administração Aberta em Portugal.

<sup>2</sup> Webinar de dia 6 de Maio teve 13 participantes, o de dia 8 de maio, 25 participantes e o de 14 de maio contou com 92 participantes.

